

COMUNIDADES PRISIONAIS AUTOADMINISTRADAS: O FENÔMENO APAC

Self-managed prison communities and the APAC phenomenon
Revista Brasileira de Ciências Criminais | vol. 107/2014 | p. 357 | Mar / 2014
DTR\2014\1564

Sacha Darke

Professor de Criminologia na Universidade de Westminster, Reino Unido.

Maria Lúcia Karam

Instituto Carioca de Criminologia.

Área do Direito: Penal

Resumo: As prisões brasileiras são notoriamente carentes de recursos, mas, ao mesmo tempo, são lugares relativamente ordeiros. Em circunstâncias de privação material e aguda carência de funcionários, resta aos internos e agentes penitenciários montar um arremedo de ordem costumeira em que presos são chamados a exercer o papel de zeladores e, em algumas prisões, até mesmo de guardas. Enquanto isso, alas de prisões são muitas vezes deixadas nas mãos de hierarquias de presos, às vezes administradas pelas autoridades prisionais, mas, com maior frequência, se desenvolvendo organicamente, inclusive sob a influência de gangues. Menos conhecidas são mais de 30 prisões de base religiosa e administradas por ONGs, abertas nos últimos 40 anos, notadamente no estado de Minas Gerais. Essas prisões têm como pontos de partida o abandono estatal, a colaboração dos internos e o autogoverno. Operam sem a presença do Estado e são administradas por presos, expresos e voluntários locais. Sua visão reside em um autogoverno comunitário e uma reabilitação propiciada pela comunidade.

Palavras-chave: Prisões comunitárias - Autogoverno - Participação de presos - Ordem normativa - Autoajuda.

Abstract: Brazilian prisons are notoriously underresourced, but at the same time they are relatively orderly places. In circumstances of material deprivation and acute staff shortage, inmates and officers are left to cobble together customary orders in which prisoners are required to take on the role of janitors, in some prisons even guards. Meanwhile, prison wings are often left in the hands of inmate hierarchies, sometimes managed by prison authorities, but more often left to develop organically, sometimes under the influence of gangs. Less well known are over 30 NGOadministered, faith-based prisons that have opened over the past forty years, mostly in the state of Minas Gerais. These prisons take state abandonment, inmate collaboration and self-governance as their starting points. They operate without the state presence and are managed by prisoners, former prisoners and local volunteers. Their vision is one of community self-governance and communityfacilitated rehabilitation.

Keywords: Community prisons - Self-governance - Prisoner participation - Normative order - Selfhelp.

Sumário:

Apresento nesse artigo uma análise preliminar do segundo dentre os dois principais estudos sobre prisões que desenvolvi no Brasil nos últimos anos. Até agora esse estudo incluiu sete prisões administradas pelo setor de voluntariado APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) em Minas Gerais (cinco prisões masculinas e duas femininas). O nome APAC está associado a um movimento católico que, no início da década de 1970, inaugurou a primeira ala prisional administrada pelo setor de voluntariado em Humaitá, São José dos Campos, São Paulo, antes de assumir o controle total daquela prisão em 1984. Em 1985, o grupo foi decisivo para o estabelecimento de uma segunda prisão controlada pelo setor de voluntariado – dessa vez, em Itaúna, Minas Gerais. Desde 1995, as prisões do setor de voluntariado operando sob a marca APAC vêm sendo reguladas pela Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC). Em 2012, existiam 147 prisões APAC, em operação ou em construção, em 17 estados brasileiros, 94 das quais em Minas Gerais (FUNDAÇÃO AVSI, 2012). A maior parte dos dados que apresento vem de uma prisão APAC masculina que estudei durante três semanas em 2012 (passarei a chamá-la prisão Franz de Castro). Por quatro dias, também participei do 40.o aniversário/sétima conferência nacional do movimento APAC em Itaúna, a que compareceram funcionários e presos (ou recuperandos, página 10

o sistema prisional APAC a eles se refere) de todo o país. Durante esses dias, fui hospedado pela FBAC, juntamente com Mário Ottoboni, fundador da APAC e presidente da FBAC desde sua inauguração, autor de inúmeros livros sobre a visão e metodologia APAC. Participei ainda de um evento conjunto de funcionários e presos, preparatório à conferência, que se estendeu por um dia.

Como os leitores da *Revista Brasileira de Ciências Criminais* provavelmente sabem, as prisões APAC são conhecidas por serem mais humanas e mais terapêuticas do que outros estabelecimentos penais do país, assim como por seus notavelmente baixos índices de reincidência. A partir dessas observações, relatórios acadêmicos e jornalísticos sobre o fenômeno APAC geralmente se centram em um desses quatro temas: direitos dos presos a atividades orientadas para reabilitação, tais como educação e trabalho; a centralidade do serviço cristão para a visão da APAC; até que ponto o aparente sucesso dessas prisões resultaria do fato de operarem como um 'sistema dentro de um sistema', capaz de recusar a entrada e expulsar presos considerados inadapáveis; e se as prisões APAC seriam replicáveis por todo o sistema penal (vejam-se *inter alia*, BUGARA, 2012; BURNSIDE, 2005; FUNDAÇÃO AVSI, 2012; JOHNSON, 2002; LEAL, 1999; SILVA, ed., 2012; VARGAS, 2009).

Esses são importantes debates para os quais pretendo contribuir com outro artigo a ser publicado no Reino Unido (DARKE, 2014b). Aqui, no entanto, meu foco estará em um aspecto da metodologia que tem recebido menos atenção e me parece ser de especial interesse para o público brasileiro. Veremos que os regimes prisionais APAC devem ser operados sem envolvimento estatal, inclusive sem a presença de policiais ou agentes prisionais. É possível argumentar que não seria tanto a religião, mas sim esse autogoverno o fator que estaria a definir a visão APAC.

A interpretação do fenômeno APAC que ofereço aqui exclui, portanto, os 22 Centros de Ressocialização (CRs) em São Paulo, dentre os quais Humaitá, gradualmente retomado por autoridades estatais no início da década de 2000 e virtualmente abandonado pela APAC em 2008 (OTTOBONI, 2012). Diferentemente das prisões reguladas pela FBAC, os CRs são administrados em parceria com autoridades prisionais. Além disso, desde 2006, autoridades prisionais estaduais substituíram o setor de voluntariado pelo setor privado em dois terços dos CRs (MACAULAY, 2013). Como os leitores dessa Revista também provavelmente sabem, embora as remanescentes prisões administradas pelo setor de voluntariado em São Paulo continuem a ser associadas ao movimento APAC, somente uma (Humaitá) efetivamente utilizou os métodos desenvolvidos por Ottoboni e a FBAC. Com a exceção de Humaitá, o termo APAC é usado por grupos do setor de voluntariado que administram prisões em São Paulo enquanto abreviatura de Associação de Proteção e Assistência Carcerária, nome que a APAC adotou no início de sua existência, mas que foi alterado quando da abertura de Humaitá em 1984 (NETO, 2012). Além disso, em Minas Gerais, as prisões APAC são formalmente conhecidas como Centros de Reintegração Social e não como Centros de Ressocialização (exploro o significado dessas nuances terminológicas mais adiante). Finalmente – e mais significativo para os objetivos deste artigo – os agentes penitenciários estatais são totalmente responsáveis pela disciplina e segurança (MACAULAY, 2014). Um CR que visitei em 2012, por exemplo, tinha duas vezes mais agentes penitenciários estatais trabalhando em horário integral do que funcionários do setor de voluntariado. Embora a prisão tivesse em média apenas 200 internos, 6 ou 7 guardas estavam de serviço a qualquer hora. Presos selecionados se encarregavam do acesso a diferentes setores do pavilhão de celas, mas (em contraste com a situação que descreverei nas prisões APAC de Minas Gerais) nenhum preso estava envolvido em julgamentos ou decisões sobre punições por quebra de disciplina.

Naturalmente, tal como a educação, o trabalho e a religião, a natureza de autogoverno das prisões APAC tem implicações fundamentais para a qualidade de vida dos internos e provavelmente também para a desistência do crime. Argumento central deste artigo é que cada um dos métodos utilizados na reabilitação de presos depende do fato das prisões APAC serem autoadministradas. No entanto, como antes mencionado, minha intenção não é avaliar até que ponto as prisões APAC são humanas ou oferecem ambientes reabilitadores. Ao contrário, as questões que abordo aqui são sociológicas. Importante para este artigo, a natureza de autogoverno das prisões APAC tem implicações mais amplas para nosso entendimento acerca das prisões e da vida em seu interior, em todo o Brasil. Preocupo-me, portanto, não com as diferenças, mas com as semelhanças entre as prisões APAC e outras prisões brasileiras, e mais com as diferenças do que com as semelhanças entre as prisões APAC e prisões no mundo desenvolvido. Tudo isso ficará mais claro à medida que o artigo for se desenvolvendo.

Antes de explorar o fenômeno APAC mais detalhadamente, é, pois, importante traçar um breve



esboço de minhas pesquisas sobre prisões pós-coloniais no Brasil e em outros países. Assim o fazendo, pretendo demonstrar que a vida nas prisões brasileiras precisa ser analisada através de uma leitura matizada da literatura clássica sobre a sociologia das prisões, originalmente desenvolvida na Europa Ocidental e na América do Norte.

Em sua análise dos orquestrados levantes prisionais do PCC (Primeiro Comando da Capital), em fevereiro de 2001 e maio de 2006, e da crescente dominância da cultura de gangues nas prisões de São Paulo, Sérgio Adorno e Fernando Salla (ADORNO; SALLA, 2007; SALLA, 2006) afirmam que, nas últimas décadas, os guardas foram perdendo muito de sua autoridade sobre os internos à medida que seu número não acompanhava o crescimento da população carcerária. Em 1994, quando a população carcerária de São Paulo estava em 31.842 internos, o estado empregava 14.702 funcionários nas prisões. Em 2006, a população carcerária quadruplicara (para 125.523 internos), mas o número de funcionários aumentara em apenas dois terços (25.172 funcionários). Além disso, os guardas eram apenas três quartos do total de funcionários nas prisões. Quando consideradas ausências por doenças e transferências, tornava-se bastante comum o fato de prisões em todo o Brasil operarem com apenas dois ou três guardas de serviço de cada vez. Hoje, a situação se deteriorou ainda mais. Em dezembro de 2011, a taxa oficial internos/funcionários em São Paulo era de 7,5:1. Nos Estados Unidos, a taxa oficial internos/funcionários é inferior a 5:1. Na Inglaterra e País de Gales é de 1,5:1; na Noruega, 1:1. Quando se levam em conta os recursos materiais (níveis de ocupação das celas, refeições, instalações médicas e outros), torna-se ainda mais difícil fazer comparações significativas entre a vida nas prisões no Brasil, na América Norte e certamente na Europa Ocidental.

O que inicialmente me levou a estudar prisões brasileiras, no entanto, não foi o fato de serem mais desumanas do que prisões na Europa Ocidental ou na América do Norte (o que, como um todo, indubitavelmente, o são), mas sim o fato de continuarem a funcionar. Minha primeira experiência com o sistema prisional brasileiro veio em 2004, quando visitei a então desativada Casa de Detenção de São Paulo, mais comumente conhecida como Carandiru – a maior prisão da América Latina e palco do pior massacre prisional na história da América Latina, ocorrido em 02.10.1992, quando a polícia militar matou mais de 100 presos após um motim em um de seus três pavilhões principais. Em subsequentes leituras de pesquisas etnográficas, relatos jornalísticos e biografias de pessoas que trabalharam e estiveram presas lá (e.g. MENDES, 2001; 2005; RAMALHO, 1979; VARELLA, 1999; VEJA, 26.08.1998), fiquei intrigado tanto com as vidas cotidianas dos presos, como com as condições do encarceramento; por exemplo, a quantidade de tempo que a maioria passava fora das celas e dormitórios, convivendo livremente nos corredores dos pavilhões e nos pátios, bem como o contato com suas famílias, especialmente nos fins de semana, quando, em determinadas épocas do ano (Natal e dia das mães, por exemplo), o número de visitantes ultrapassava o de presos. Também fiquei fascinado com o papel desempenhado pelos presos na condução da prisão, assim como com as relações formais e informais que os presos estabeleciam com a administração da prisão. À época do massacre (que, vale lembrar, aconteceu quando a taxa internos/funcionários no estado era oficialmente de 2:1), seus pavilhões principais tinham cada um 2.000 presos, vigiados por não mais do que doze guardas durante o dia e seis à noite. Para dirigir a prisão e manter a disciplina, a administração contava com a colaboração dos internos e o autogoverno. Cerca de 1700 dos 7000 internos estavam envolvidos em alguma espécie de tarefa prisional. 1000 estavam formalmente empregados, por exemplo, como presos de confiança. A maioria desses presos ficava no pavilhão administrativo, separado dos demais. Outros 700 ou mais trabalhavam informalmente nos pavilhões principais. Além de executarem tarefas domésticas, como limpeza e distribuição de refeições para outros internos, esses "faxinas" também mantinham a ordem nos pavilhões e aplicavam códigos de conduta dos internos.

Como muitos outros estudiosos de prisões de fora do Brasil, minha visão sobre o que significava estar preso no Brasil se restringia fundamentalmente aos relatórios de organizações internacionais como o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a Anistia Internacional e a Human Rights Watch. No entanto, dentre os estabelecimentos prisionais ativos que posteriormente visitei no Brasil, seja nos sistemas APAC/CR ou em outros, poucos pareciam tão descontrolados quanto aqueles sobre os quais eu lera na literatura relacionada a direitos humanos. Minha impressão geral a partir dessas visitas, assim como de minha leitura dos relatos de Luiz Alberto Mendes, José Ramalho e Drauzio Varella sobre o Carandiru, passou a ser a de que a vida cotidiana das prisões brasileiras não era significativamente menos organizada ou previsível do que em prisões de meu próprio país,



tampouco sendo mais conflituosas ou agitadas as relações entre os internos ou entre estes e os funcionários.

De maior interesse para os objetivos deste artigo, fui percebendo cada vez mais a extensão em que as prisões brasileiras eram administradas pelos internos, em conjunto ou em substituição aos funcionários. Observações semelhantes têm sido feitas por antropólogos voltados para o estudo do cárcere, em relação a prisões igualmente carentes de funcionários e recursos em outras partes da América Latina e, mais amplamente, no mundo pós-colonial (veja-se, *inter alia*, AGUIRRE, 2005; BANDYOPADHYAY, 2010; GARCES, 2010; GEAR; LINDEGAARD, 2014; JEFFERSON, 2005; MARTIN, 2011; PIACENTINI, 2004). Em São Paulo, por exemplo, em dezembro de 2011, 19.608 (quase 9%) presos estavam oficialmente empregados como "apoios" (presos de confiança). Já alto pelos padrões norte-americanos ou europeus ocidentais, este número ainda exclui os muitos milhares de presos que, como no Carandiru, trabalhavam informalmente nas alas. O exemplo mais extremo de prisão carente de funcionários/participação de presos, que pude testemunhar, no início de 2010, foi uma carceragem onde, durante a noite, apenas um policial era encarregado de vigiar mais de 600 presos. Seis meses depois (em setembro de 2010), voltei à carceragem para completar meu primeiro estudo etnográfico de uma prisão brasileira. Embora a população carcerária tivesse se reduzido para 450, ainda perto de 400 presos eram mantidos em nove dormitórios, quatro em uma ala controlada por uma facção e cinco na ala do seguro, formada por presos que não eram aceitos ou não estavam interessados em se filiar à gangue. Os dormitórios mediam em média 25m². Os cinco policiais que se revezavam no trabalho na carceragem não recebiam qualquer apoio material das autoridades prisionais ou policiais, exceto a entrega de refeições. Para dirigir a carceragem, contavam, ao contrário, com grupos do setor de voluntariado (que providenciavam serviços religiosos, médicos e jurídicos), com familiares dos presos (que forneciam remédios, vestuário, roupas de cama e refeições adicionais) e, mais importante, com cerca de 55 presos. Desses, 45 trabalhavam (e eram acomodados) fora dos pavilhões, como "colaboradores", fazendo serviços de limpeza, portaria, escritório, enfermagem e cozinha, e, de forma mais controversa, atuando no lugar de agentes, abrindo e fechando as entradas para os pavilhões e dormitórios, no começo (7h) e no fim (18h) do dia; revistando, algemando e escoltando outros presos. Dentre os "colaboradores", os cargos mais altos estavam entregues a ex-policiais, dois dos quais respondiam somente ao diretor da carceragem e, junto com este, eram referidos pelos outros presos como a administração da cadeia. Dentro dos pavilhões, onze líderes dos presos – nove "representantes de cela" e dois "representantes de galeria" – organizavam listas de tarefas no interior das celas e equipes de limpeza e distribuição de refeições, bem como recolhiam dinheiro dos familiares dos presos para compra de bens comuns, como ventiladores, equipamento de cozinha e produtos de higiene. Os "representantes" também se referiam a si próprios como trabalhando na ligação entre o coletivo e a polícia e seus "colaboradores" – nenhum destes entrava nos corredores dos pavilhões ou nos pátios durante o dia. Quando surgiam disputas entre os presos comuns, ou quando códigos de conduta eram quebrados, os "representantes" se reuniam em "comissão" para julgar e estabelecer a punição.

Já escrevi mais detalhadamente sobre o Carandiru e a carceragem e a mais ampla natureza da participação de presos no Brasil e em outros países pós-coloniais, tanto em inglês (especialmente, DARKE, 2012; 2013a; 2013b; 2014a; DARKE; KARAM, 2015), como em português (DARKE; KARAM, 2012). Nessas publicações, utilizei uma série de teorias e conceitos sociológicos para analisar a natureza autogovernativa da vida cotidiana nas prisões no Brasil. Sirvo-me de uma visão geral desses escritos para resumir e concluir esse item. Mais adiante, veremos como meu subsequente interesse no fenômeno APAC surgiu diretamente dessa moldura teórica.

Como muitos outros comentaristas, meu ponto de partida foi tratar as prisões brasileiras como lugares de abandono por parte do estado, como instituições caracterizadas por privações materiais e aguda carência de funcionários, nas quais os internos são geralmente mantidos em dormitórios coletivos e em convívio livre e não supervisionado com outros presos durante o dia. Na medida em que a quantidade de agentes penitenciários não conseguiu acompanhar o crescimento da população carcerária, os internos foram sendo mais e mais entregues à sua própria sorte, esperando-se que governassem a si mesmos, em boa parte da mesma forma que muitas das favelas brasileiras foram se tornando áreas onde a polícia não entra.

Afastei-me de grande parte da literatura existente no que diz respeito à visão de que, sob essas condições, as prisões brasileiras se tornaram instituições de extraordinária dor e violência, visão que às vezes me parece mais presumida do que substancial. Embora consciente do risco de cair em uma



minimização da difícil situação dos presos brasileiros, observei simplesmente que, para a maioria deles, a vida segue em aparente normalidade: refeições são distribuídas, familiares podem visitá-los, doenças de menor gravidade são tratadas, e conflitos são evitados ou resolvidos – longe de ser uma vida boa, mas, certamente uma vida que vale a pena observar e conceituar. A questão é que a maioria sobrevive à experiência da prisão, mesmo no Brasil. Em muitos lugares encontrei condições de abjeta miséria, em nenhum lugar mais do que em uma carceragem em Curitiba, Paraná, onde os presos estavam confinados em um subterrâneo sem nenhuma luz natural e com água escorrendo pelas paredes. Por outro lado, a maioria dos institutos penais que visitei (as carceragens de Curitiba sendo notáveis exceções) parecia estar operando sob uma ordem normativa, ainda que tênue e provisória. E um ponto crucial: no geral, não percebi relações entre internos ou entre estes e funcionários particularmente piores ou menos legítimas do que nas prisões que visitei em meu próprio país.

Para dar sentido a essa aparente contradição, focalizei minha pesquisa empírica nos ajustes situacionais mediante os quais presos e os poucos funcionários remanescentes enfrentam as desumanas condições em que frequentemente se encontram vivendo e trabalhando. Isso me exigiu o estudo das prisões por dentro. Vimos que meu primeiro estudo empírico centrou-se no papel desempenhado pela colaboração dos presos e por sua organização orgânica, e em como o estado se vale dos presos para suprir suas próprias deficiências, através da participação destes na administração dos institutos em que estão encarcerados, em conjunto e (especialmente dentro dos pavilhões) em substituição aos agentes penitenciários. Também abordei duas outras áreas de ajuste situacional que surgiram desse estudo: os papéis desempenhados pelos familiares dos presos e pelo setor de voluntariado no provimento de bens e serviços essenciais. Na segunda parte deste artigo, veremos que a participação dos presos e a sustentação de familiares/setor de voluntariado são igualmente importantes para o entendimento das prisões APAC.

Além disso, como parte de meu foco na participação dos internos, foi necessário explorar a recente intensificação da atuação política dos presos, associada à ascensão das gangues prisionais, como o PCC em São Paulo e o CV (Comando Vermelho) no Rio de Janeiro. Entretanto, embora grupos como o PCC e o CV operem em todo o sistema prisional, é importante não cair na armadilha positivista de tratá-los como organizações complexas e hierárquicas. Na carceragem em que completei meu primeiro estudo etnográfico sobre prisões, os internos eram designados para a ala da gangue muito mais a partir do fato de viverem em uma área sob o controle daquela gangue do que por serem seus membros ativos; os 'representantes' poderiam ser selecionados tanto com base no período de tempo que estavam naquela cadeia, quanto por suas filiações do lado de fora. Em termos de organização e funções, poucas distinções poderiam ser feitas entre os "representantes" das alas da gangue e do seguro. Assim, enfatizei a necessidade de analisar as gangues prisionais e a organização orgânica dos presos como uma continuação: as gangues devendo ser vistas muito mais como uma tentativa caótica de presos e funcionários em formalizar aquela organização orgânica. Como escrevem Karina Biondi e Adalton Marques (2010), o que precisa ser estudado são os efeitos da faccionalização de existentes disposições heterogêneas. Isso não significa negar que a colaboração dos presos e o autogoverno possam resultar em abusos e exploração, nem tampouco sugerir que os presos brasileiros estariam piores sem tal organização e participação. Não é nada além de uma observação de que o estado não emprega recursos suficientes para prover a segurança e as necessidades ligadas ao bem-estar dos internos e que, para entender o que significa estar encarcerado no Brasil, é importante estudar tanto as condições das prisões quanto à organização dos presos.

Finalmente, explorando a questão de até que ponto o sistema prisional brasileiro é carente de recursos e se apoia na participação de seus internos como meio de fazer frente ao abandono do estado, minha pesquisa levantou sérios questionamentos sobre a aplicabilidade da clássica literatura sociológica sobre a vida nas prisões, especialmente as teorias sobre o panóptico, as dores do encarceramento e as instituições totais, associadas aos trabalhos de Michel Foucault, Gresham Sykes e Irvine Goffman. Começando pelo panóptico, há uma clara falta de sintonia entre as análises europeia ocidental e norte-americana sobre o desenvolvimento da prisão como instituição correcional e a realidade da vida cotidiana nas prisões no Brasil. A obra de Michel Foucault (1977) sobre o nascimento da prisão estabeleceu que tais estabelecimentos foram criados para serem "instituições completas", objetivando transformar o caráter dos internos através de contínua observação e imposição de rígidas rotinas, trabalho e educação. Característica chave da literatura sobre prisões no Brasil e em muitos outros países pós-coloniais é, ao contrário, o esforço para explicar a permanência

de imperiais e pré-modernas práticas prisionais de castigos corporais e defesa social. Enquanto a crítica radical da vida nas prisões na Europa Ocidental e na América do Norte questiona até que ponto as prisões alguma vez teriam cumprido seus anunciados propósitos de transformar, assim como punir e incapacitar os condenados, muito mais claro é o consenso entre os estudiosos pós-coloniais de que elas nunca foram, nem remotamente, instituições de reforma e reabilitação, independentemente das esperanças e expectativas dos reformadores que as importaram, por exemplo, para colônias africanas e asiáticas (DIKÖTTER; BROWN, orgs., 2007) e para a América Latina pós-colonial, aí incluído o Brasil (CHAZKEL, 2009; SALVATORE; AGUIRRE, orgs., 1996). Pode-se dizer que as prisões brasileiras conseguem ter determinados níveis de controle situacional e que este é frequentemente obtido com o apoio implícito ou explícito dos presos, mas é difícil dizer que um dos objetivos do sistema prisional brasileiro seja reabilitar os condenados.

Ainda mais problemática é a ideia de que haveria uma relação inversa entre condições precárias das prisões e relações entre internos e funcionários. Aqui, é importante ter em mente a natureza coletiva da vida nas prisões no Brasil e em outras partes do mundo pós-colonial (certamente latino-americano), ou seja, a maneira pela qual as vidas cotidianas de funcionários e internos são moldadas tanto pelas realidades mútuas de coabitação e sobrevivência diária, quanto por indignidades e isolamento individuais. Pode-se argumentar que práticas orgânicas surgidas desses encontros diários ajudem a compensar alguns dos aspectos desestabilizadores da vida nas prisões, como pioneiramente esboçados por Sykes (1958), possibilitando o desenvolvimento de uma "ordem habitual" normativa (AGUIRRE, 2005), baseada em interesses mútuos na ordem e em necessidades comuns de bem-estar. Em condições de forçada reciprocidade, as privações materiais nas prisões brasileiras são tão capazes de fortalecer quanto de obstaculizar o desenvolvimento de solidariedade entre os internos, da mesma forma que as relações entre internos e funcionários podem tanto ser moldadas por negociações e acomodações quanto por conflitos e distância normativa.

Finalmente e em estreita relação com o já dito, é necessário reconsiderar a aplicabilidade universal do conceito de Goffman (1961) de instituição total, com seu foco na separação entre internos e funcionários, prisões e comunidades. Ao invés da separação, as prisões brasileiras caracterizam-se por funções fundidas (funcionários/internos) e relações intrincadas (funcionários/internos e prisão/comunidade). Em primeiro lugar, as barreiras entre prisões e comunidades geralmente são mais permeáveis do que na Europa Ocidental ou na América do Norte. Não só os presos geralmente têm maior contato com seus familiares, mas, com o crescente fenômeno de cultura de gangue, as vidas comunitária e prisional vêm se tornando crescentemente ligadas. As prisões brasileiras, ao que tudo indica, não estão isoladas da vida comunitária. Como resultado, precisam ser analisadas como universos sociais paralelos, como microcosmos da sociedade. Em segundo lugar, o poder nas prisões brasileiras parece emergir tanto de uma hierarquia de internos quanto das autoridades prisionais. Quando interações funcionários/internos se tornam aspectos essenciais da vida na prisão, como o são no Brasil, os internos não precisam contar com a corrupção de agentes individuais para ganhar o controle sobre suas experiências na prisão. Em tais circunstâncias, falhas de poder de agentes penitenciários podem se constituir em mais do que aberrações: o poder burocrático pode estar longe de ser total e o poder e a habilidade dos internos de se esquivar dos processos de mortificação podem ser mais regra do que exceção. Nas palavras da antropóloga ganesa, estudiosa de prisões, Lilian Ayete-Nyampong, "os limites da vida cotidiana na prisão não estão fixados pelos binários poderosos e desprovidos de poder. Ao contrário, são permeáveis e se caracterizam por uma contínua negociação de poder" (2013: 88).

O que me parece mais interessante na metodologia da APAC é que, embora esta se distancie de certos aspectos do sistema prisional brasileiro comum, obedece a outros. É difícil imaginar as prisões APAC de Minas Gerais e as carceragens do Paraná operando na Europa Ocidental ou na América do Norte, mas ambas fazem sentido no Brasil. Nas palavras de Ottoboni, o que a metodologia rejeita é a visão de que os presos, em sua maioria, seriam "irrecuperáveis, lixo da sociedade" (OTTOBONI, 2006: 30). O preso, como a sigla APAC indica, é condenado pela sociedade e se torna "o repositório de desconfiança" (OTTOBONI, 2006: 66). Mesmo nas melhores prisões, ressalta Ottoboni, o interno é esquecido: "profissionalizam o preso e lhe dão trabalho, mas o homem acaba esquecido. Ao final da pena, retorna ao nosso convívio um delinquente com uma profissão, sem nenhuma fonte de referência exceto a própria Polícia" (OTTOBONI, 2006: 45). O que é abraçado pela metodologia, embora por razões muito diversas (reabilitação mais do que sobrevivência), é a necessidade de manter os vínculos dos presos com a comunidade e para os presos, como pessoas que perderam a

visão do que significa ser parte da comunidade, a necessidade de aprender a cuidar uns dos outros:

"Descobrimos que a melhor defesa da sociedade reside no tratamento do delinquente (...) sabemos que o Estado é impotente para o exercício dessa missão e somente com a participação comunitária, preparando o preso e fiscalizando o trabalho dos responsáveis pela segurança da administração dos estabelecimentos penais, será possível baixar o índice de reincidência (...) Sabemos, finalmente, que o condenado, ao ganhar liberdade, volta à sua cidade de origem (...) É fundamental ensinar o recuperando a viver em comunidade (...)" (OTTOBONI, 2006: 37 & 67).

A ênfase na reabilitação propiciada pela comunidade e pelos pares se reflete na definição de prisão APAC utilizada pela FBAC. Para se qualificar como uma prisão APAC, é necessário que um instituto penal opere sem a presença de policiais ou agentes penitenciários. A partir daí, a FBAC divide as prisões por ela reguladas em duas categorias: as que preenchem todos os requisitos da metodologia APAC e as que não o fazem (AVSI, 2012). Somente quatro prisões se encaixam na primeira categoria. A própria metodologia se baseia em doze "elementos fundamentais" (OTTOBONI, 2006: 63), dos quais sete (trabalho; assistência jurídica; religião; assistência à saúde; valorização humana; mérito; jornada de libertação com Cristo) se referem a métodos de reabilitação, e cinco (participação da comunidade; o recuperando ajudando o recuperando; família; educador social e o curso para sua formação; Centro de Reintegração Social) dizem respeito a veículos através dos quais a reabilitação se dá.

Repetindo, as prisões APAC se destinam a reabilitar através dos vínculos dos presos com suas comunidades, punindo "como uma forma de diálogo do presidiário com a sociedade, e isto só será possível com a presença da comunidade no presídio" (OTTOBONI, 2012: 52). O ponto de partida de tal enfoque é, naturalmente, o fato de que as prisões devem ser pequenas e aceitar apenas presos da área em que se encontram situadas. Em 2012, quatro das cinco prisões masculinas que visitei tinham menos de 70 internos. As duas prisões de mulheres tinham cerca de 35 internas. Todas se situavam em cidades com menos de 100.000 habitantes. A isso a metodologia APAC adiciona três exigências oficiais e (como argumento) um extraoficial. Em primeiro lugar, ressalta-se que, para cumprir seu papel como centro de reintegração social, é necessário que a prisão tenha unidades de regime aberto e semiaberto, assim como de regime fechado, a fim de permitir que os internos cumpram integralmente a pena perto de casa. Em Franz de Castro, as unidades de semiaberto são ainda divididas em dois regimes distintos, um para internos com permissão para trabalhar extramuros e outro para os internos que trabalham na padaria da prisão (que vende para negócios locais) ou, o que é mais significativo para os objetivos deste artigo, em funções de confiança de tempo integral (voltarei a esse ponto no próximo item). Nas duas prisões de mulheres que visitei, há tanto presas condenadas como provisórias, em um reconhecimento de que, no local, não existem prisões femininas para as quais pudessem ser enviadas as que aguardavam julgamento.

Em segundo lugar, e relacionando-se com o ponto anterior, estipula-se que os internos devem não só, como no sistema prisional comum, ter direito a visitas semanais de seus familiares, mas também que a prisão deve auxiliar as famílias dos internos. Segundo Ottoboni (1996), cada prisão deve ter uma equipe profissionalmente treinada que visite regularmente as famílias e, onde necessário, lhes forneça uma cesta básica. Familiares devem ainda ser convidados a participar junto com os presos do programa de libertação com Cristo, um evento anual baseado na metodologia do movimento católico de três dias, do qual, como vimos anteriormente, a visão APAC se originou. Além dessas características essenciais, pude observar uma série de práticas objetivando manter o contato entre os internos e suas famílias, assim como um contato mais amplo entre a prisão e a comunidade local. Em uma das prisões masculinas, por exemplo, são realizadas reuniões de família entre familiares, presos e funcionários todas as segundas-feiras (reuniões de família também acontecem em muitas outras prisões APAC, embora nem sempre com essa mesma frequência). E mais: presos mantidos em regime semiaberto, sem trabalho remunerado, se envolvem na construção e reforma de casas de familiares. A família do interno eleito recuperando do mês recebe uma cesta básica no valor de R\$ 200,00.

Em terceiro lugar, a metodologia enfatiza a proximidade social e pessoal entre internos e funcionários. Obviamente, isto significa que os funcionários também devem viver na localidade onde se situa a prisão. Durante minha pesquisa, internos e funcionários frequentemente apontaram a vantagem de terem se conhecido antes da prisão. Às vezes, essas relações eram pessoais. Por exemplo, encontrei um plantonista (o equivalente APAC a um guarda) que tinha um parente próximo



encarcerado na prisão em que ele trabalhava. Um diretor de prisão e um empregado da FBAC tinham mulheres ou maridos presos no sistema prisional APAC. Igualmente significativo é o fato de que, além do diretor e dos plantonistas, todos os funcionários eram voluntários, aqui também incluídos parentes de presos. Recrutando-os como educadores sociais, a metodologia APAC enfatiza que os funcionários voluntários devem ser treinados não só para apoiar como para servir de bom exemplo para os presos. Como diz Ottoboni (2006: 90), "seja correto em sua vida particular, tenha conduta exemplar na família, evite qualquer tipo de privilégios e seja amigo de todos". Espera-se ainda que voluntários casados se tornem padrinhos de um preso, a fim de guiá-lo através de sua reabilitação e atuar como uma família substituta (OTTOBONI, 2012).

Finalmente, muitos ex-presos voltam para trabalhar no sistema prisional APAC (isso contrasta com o processo oposto que pude observar na carceragem, onde ex-policiais trabalhavam como presos de confiança). Embora a participação de ex-presos não faça parte da metodologia oficial, não sendo mencionada no trabalho de Ottoboni, é claramente um aspecto central da prática APAC. Além dos que retornam como voluntários, ex-presos constituem um número significativo de funcionários remunerados. Quatro dos 11 funcionários da FBAC são ex-presos APAC. Dois são inspetores prisionais e dois administradores seniores, um dos quais é encarregado do desenvolvimento da metodologia APAC. Diversos diretores de prisões APAC também têm experiência prisional, aí incluídos os diretores de pelo menos duas das prisões que visitei. O atual diretor de Franz de Castro é o primeiro a não ter sido um preso. Um dos administradores da FBAC se tornou diretor de prisão quando ainda estava em livramento condicional. Um dos atuais ex-presos diretores que conheci também estava em livramento condicional. De forma semelhante, muitas pessoas que cumpriram pena em prisões APAC voltam para trabalhar como plantonistas. Muitos, talvez a maioria, dos plantonistas estiveram encarcerados na própria prisão onde trabalham. Interessante notar que um dos plantonistas em Franz de Castro cumpriu pena em Humaitá. Um dos dois ex-presos diretores que conheci fez a trajetória de preso representante para plantonista para diretor. A sétima conferência nacional APAC incluiu uma sessão paralela sobre o papel dos ex-presos. Os participantes falaram sobre a vantagem de ex-presos "saberem das coisas" e de sua maior legitimidade aos olhos dos atuais presos. Mas, acima de tudo, falaram do dever que tanto atuais como ex-presos têm de ajudar uns aos outros, e da posição única ocupada por ex-presos enquanto condenados que se reformaram através do sistema prisional APAC. Como colocado por um plantonista ex-presos, seu principal papel era agir como mentor para os atuais presos.

A participação de ex-presos aproxima, assim, os ideais de reabilitação propiciada pela comunidade e pelos pares. Quanto ao papel destinado aos atuais presos, o primeiro ponto a ser destacado é o de que todos os internos APAC trabalham em tempo integral. No começo de sua pena e como parte do primeiro estágio de reabilitação (cujo foco é o aprendizado da vida em comunidade), os internos devem se engajar no trabalho laboroterápico, centrado na produção de artesanato. Mais para o final da pena e como parte de seu último estágio de reabilitação (reintegração na comunidade mais ampla), habilitam-se ao trabalho especializado e remunerado, embora, como no sistema prisional comum, isso dependa fundamentalmente de empresas instalarem oficinas na prisão (não encontrei nenhuma oficina ativa nas prisões que visitei) ou dos próprios presos conseguirem empregos extramuros. De maior relevância para este artigo é o fato de, na maior parte do estágio médio da reabilitação (aprendendo a servir), os internos APAC também serem recrutados para administrar suas prisões. Como na carceragem que esteve no centro de meu primeiro estudo sobre prisões brasileiras, os presos estão envolvidos em cada aspecto do trabalho prisional, desde varrer o chão até evitar fugas. Também desempenham papel central na disciplina. Todavia, diferentemente do que ocorre na carceragem, todos os papéis desempenhados pelos presos são oficialmente reconhecidos e compensados (no entanto, como também é característico do sistema prisional comum, embora obtendo seu direito legalmente reconhecido a um dia de remissão da pena para cada três dias trabalhados, somente alguns poucos têm assegurado seu direito também legalmente reconhecido de receberem três quartos do salário mínimo). A metodologia APAC denomina todas essas atividades como trabalho social.

Em Franz de Castro metade dos internos estava empenhada em alguma forma de trabalho social, aí incluídos um terço dos presos em regime fechado e dois terços dos que estavam em regime semiaberto (os que não trabalhavam externamente). Em uma das prisões femininas que visitei, todas as internas estavam envolvidas em trabalho social, pelo simples fato de terem de cozinhar em turnos. Como as equipes de colaboradores trabalhando na limpeza e na distribuição de refeições na



carceragem, a maioria dos internos em Franz de Castro realizava trabalhos domésticos. Dentre estes, as únicas funções remuneradas estavam na padaria, na cozinha e em uma pequena fazenda fora do prédio, em que produzidos toda a carne e vegetais consumidos na prisão. A maioria das funções burocráticas fica com trabalhadores voluntários. O único preso que encontrei trabalhando no pavilhão administrativo foi um que estudava Direito. Os voluntários trabalhando em serviços legais, por ele assistidos, estavam alguns anos à frente em seus próprios cursos de Direito, mas nenhum era ainda advogado formado.

Ainda à semelhança da carceragem, as prisões APAC também recrutam internos para auxiliar na segurança. Formalmente conhecidos como porteiros e auxiliares de plantão, esses presos ajudam o plantonista (ou os dois plantonistas) de serviço a qualquer hora. Como na carceragem, esses presos prestavam assistência no portão da frente e eram os únicos encarregados das entradas para o pavilhão das celas, para cada uma das alas, para as celas e dormitórios. Outras tarefas relacionadas à segurança incluíam o patrulhamento da prisão, a revista aos presos que voltavam de visitas externas para a unidade de regime fechado, e o controle dos pacotes de comida entregues por familiares para presos da unidade de regime fechado. Embora não estivessem autorizados a abrir o portão da frente ou a botar o pé fora da prisão, um porteiro em Franz de Castro tinha sido recentemente elogiado por ter perseguido e apreendido um primo que abrisse o portão e corresse para a estrada.

Finalmente, os internos se engajam, em apoio aos funcionários, no ensinamento a outros presos sobre como viver em comunidade. Esse é o significado essencial da expressão "o recuperando ajudando o recuperando". Aqui, a metodologia APAC enfatiza o papel que os internos devem desempenhar na administração da vida cotidiana na prisão, na organização de atividades diárias e na manutenção da ordem. Os presos a quem se confiam essas tarefas são divididos em dois grupos: representantes de cela ou dormitório e o CSS (Conselho de Sinceridade e Solidariedade). Mais uma vez, os paralelos com a carceragem são impressionantes, saltando aos olhos.

Geralmente, os presos APAC são mantidos em número de quatro em uma cela de 12m² no regime fechado, e em dormitórios com seis a doze camas no regime semiaberto. Cada cela ou dormitório tem um preso como representante. No evento funcionários/presos que antecedeu a sétima conferência nacional da APAC, o empregado da FBAC encarregado de desenvolver a metodologia APAC explicou que aos representantes incumbe essencialmente lidar com cinco áreas de comportamento antissocial entre seus companheiros de cela, áreas essas vistas como bases do crime ou da reincidência: indisciplina; falta de liderança; irresponsabilidade; desorganização; e o código de honra dos presos (c.f. OTTOBONI, 2006, que ainda enfatiza o papel dos representantes na promoção de harmonia). Esses princípios fundamentais do enfoque APAC em relação à reabilitação se refletem nos mais recentes regulamentos para administração de prisões APAC produzidos pela FBAC (2012). Ali são enumeradas 18 obrigações para os representantes, dentre as quais: realizar reuniões semanais da cela para discutir as obrigações, ansiedades e necessidades dos presos; organizar listas de limpeza (em adendo a uma cláusula geral sobre a disciplina no interior da cela); aplicar regras de conduta, tais como ficar em silêncio entre 22h e 6h e manter-se limpo, arrumado e bem apresentado; e (como funcionário preso voluntário) ter e estimular os demais a ter conduta exemplar, assim como participar de todas as atividades da prisão.

Os representantes de celas e dormitórios são escolhidos por um conselho de presos da unidade, o CSS, a este prestando contas. O presidente de cada um dos três CSSs em uma prisão APAC (um para cada unidade) presta contas ao diretor da prisão. Uma vez nomeado pela administração, ele ou ela seleciona até oito outros membros que integrarão o CSS. Segundo a FBAC (2012: 65), a tarefa principal do CSS é "orientar os recuperandos sobre a organização [da prisão], distribuição das tarefas, disciplina e segurança". Além de supervisionar o trabalho dos representantes, o CSS organiza e monitora a maior parte da rotina dos presos, por exemplo, assembleias matinais, trabalho, refeições e a utilização da televisão e do DVD player comunitários à noite. A FBAC (2012) também prevê centenas de tarefas específicas para o CSS (coletivas ou dirigidas a membros individuais). Algumas das principais tarefas do CSS são: cuidar da infraestrutura física da prisão (prédios, esgoto, fornecimento de água e eletricidade etc.); organizar e manter registros de compras, estoque e venda de ferramentas, suprimentos para a cantina e para o artesanato, e venda dos trabalhos de artesanato e confeitos; providenciar consultas com médicos e psicólogos, manter registros médicos, e advertir a administração sobre as necessidades de internos, bem como sobre a adaptabilidade de determinados internos para diferentes formas de trabalho social e, em uma das prisões que visitei,



escrever relatórios sobre a adequação de internos para visitas às suas casas. O presidente do CSS age como a ligação entre a administração e todos os demais internos de sua unidade. Tarefas específicas dadas a ele ou ela incluem assegurar que as ordens sejam seguidas; informar a administração sobre riscos potenciais à ordem da prisão; conduzir assembleias semanais dos presos e reuniões também semanais entre o CSS e os representantes; explicar as normas da prisão aos recém-chegados; e controlar para que porteiros e auxiliares de plantão cheguem a seus locais de trabalho. O presidente também desempenha um papel, pequeno, mas importante, na segurança, supervisionando o trabalho dos porteiros na revista aos presos (por outro lado, quando os porteiros revistam pacotes levados por familiares, devem fazê-lo na presença do plantonista).

As mais controvertidas tarefas do CSS dizem respeito ao papel que desempenham, juntamente com os representantes de celas e dormitórios, na manutenção da disciplina entre os presos. Em parte são informais, premiando condutas positivas, assim como punindo condutas negativas. Por exemplo, ao final de cada mês, o CSS identifica um preso e uma cela como o recuperando modelo e a cela mais organizada do mês. Em Franz de Castro, é entregue um troféu à cela mais organizada e um porco de brinquedo à menos organizada. De maior interesse no que concerne à fronteira entre internos e funcionários é a tarefa dada ao CSS de aplicação das regras da prisão. A FBAC (2012) enumera 77 infrações disciplinares (ou regras domésticas, como os presos frequentemente a elas se referem). Infrações leves incluem a desobediência a ordens; a utilização de algo pertencente a outrem sem permissão; lavagem ou secagem de roupas em área não designada para tal; usar shorts na presença de visitantes ou voluntários. Após advertências verbais e escritas, tais infrações atraem uma punição inicial de um dia perdido de convívio; uma segunda infração no mesmo mês atrai uma pena de perda de uma semana de convívio; no caso de uma terceira infração, os internos perdem mais uma semana de convívio, além do direito a visitas por uma semana. Infrações médias (puníveis com até sete dias de segregação) incluem abusos verbais e greve de fome. Infrações graves (que podem resultar em 30 dias de isolamento, ou no regresso ao regime fechado ou ao sistema prisional comum) incluem fuga, subversão da ordem e abusos físicos. O CSS é o único responsável por julgar e executar as punições, quando se trata de infrações leves. O diretor da prisão é quem lida com as infrações médias, enquanto um comitê disciplinar, formado pelo diretor, outros administradores qualificados e plantonistas, lida com as infrações graves. No entanto, os presos investigam e escrevem relatórios sobre todas as alegadas quebras de disciplina. Também dão sugestões iniciais sobre a punição para infrações médias e graves, embora um dos ex-presos diretores de prisão que encontrei (ele próprio anteriormente presidente de um dos CSSs da mesma prisão) tivesse ressaltado a necessidade de se ter cautela quanto a isso, pois os internos frequentemente são mais duros em suas avaliações do que a administração da prisão. O papel de julgar os fatos em relação a alegadas quebras de disciplina, na prática, permite que o CSS exerça influência sobre todas as infrações disciplinares. Isso foi algo que testemunhei em uma reunião do CSS em uma das prisões que visitei, em seguida a uma briga entre dois presos na unidade de regime semiaberto. O CSS chegou à conclusão que um dos agentes, um conhecido criador de problemas, era o que deveria ser principalmente responsabilizado. Alguns membros lamentaram que o diretor falhara em lidar adequadamente com um incidente anterior envolvendo o mesmo preso, ao ignorar decisão deles no sentido de não permitir que, além de perder um dia de convívio, ele não trabalhasse (punição não prevista nas regras da FBAC). Mais importante ainda, o CSS era simpático ao outro preso. Opinaram contra a visão inicial do diretor de que ambos os presos deveriam retornar ao regime fechado. O comitê disciplinar ficou do lado do CSS.

Resumindo e concluindo, a metodologia APAC tem seu ponto de partida no abandono estatal de prisões e presos. Objetiva resgatar os internos do sistema prisional comum, onde são tratados como incapazes de se reformar. Sua visão é a de um autogoverno comunitário, governança não estatal e reintegração dirigida pela comunidade ao invés de exclusão dirigida pelo estado.

Vimos que as prisões APAC são autoadministradas de três modos que se inter-relacionam. Primeiro, no sentido de que são amplamente administradas por seus internos. Exemplo extremo da aguda falta de agentes penitenciários em grande parte do Brasil e em outras partes do mundo pós-colonial é o fato de que pouca ou mesmo nenhuma distinção significativa é feita entre presos de confiança e líderes de presos, colaboração e autogoverno de presos, de forma bastante semelhante ao que sucedeu com o termo "faxina" que passou a se referir a todas as formas de participação de presos no Carandiru. Igualmente importante, em radical interpretação do modelo de comunidade terapêutica, a metodologia APAC insiste em que tanto as pessoas que trabalham como as que estão

encarceradas nas prisões venham da mesma comunidade local. Aqui, adquire especial significado, embora sem reconhecimento formal na literatura APAC, o emprego de pessoas com experiência passada na prisão, algumas das quais com rápida ascensão ao topo da profissão antes mesmo de concluírem o cumprimento de suas penas. Neste ponto, paralelos históricos podem ser encontrados nos *gulags* soviéticos, onde, de forma semelhante, presos foram diretamente alçados ao emprego de guardas de prisão (APPLEBAUM, 2003). Ainda de forma semelhante, o movimento APAC é amplamente conduzido por ex-presos. Neste último aspecto, a metodologia APAC pode ser vista como um prosseguimento do antigo modelo de empreendimento social dirigido por ex-presos na Europa, objetivando providenciar empregos e serviços para presos e ex-presos (WEAVER; NICHOLSON, 2012). Finalmente e, dessa vez, em radical afastamento do sistema prisional comum, as prisões APAC podem ser descritas como autoadministradas no sentido de que os internos e as pessoas da comunidade local participam de tal administração mais para propiciar a reabilitação do que para facilitar a sobrevivência, mais especificamente para propiciar a autoajuda do preso.

Voltando, pois, às questões sociológicas antes levantadas, diferentemente do sistema prisional comum, as prisões APAC podem ser descritas como instituições panópticas, na conceituação de Foucault (1977). Centradas em rotinas rígidas, disciplina estrita, observação e julgamento contínuos, nelas as vidas dos presos são dirigidas nos mínimos detalhes. Ainda assim, as prisões APAC continuam a ser diferentes em um importante aspecto – o de que os "juizes da normalidade" (FOUCAULT, 1977: 304) não são funcionários estatais, na maior parte dos casos nem mesmo profissionais, mas sim membros ordinários da comunidade prisional ou local.

Quanto à aplicabilidade da análise clássica das dores da prisão, vimos que, como o sistema prisional comum, as prisões APAC operam sob uma ordem normativa ainda mais reguladora do que a habitual. Contra intuitivamente, porém, é difícil concluir que a ordem das prisões APAC opere em condições de reciprocidade mais genuína do que forçada, ao menos no caso das relações entre presos. Esta é uma exceção à literatura estabelecida da sociologia das prisões, também já notada em um contexto do Norte da Europa. Por exemplo, em seguida a seu estudo etnográfico de uma comunidade prisional terapêutica na Noruega, Thomas Mathiesen (1965) ressaltou que, quando os presos não têm muito contra o que lutar, não necessitam especialmente de solidariedade. Com efeito, basta pensar que as interações entre os internos que observei em meu primeiro estudo sobre prisões brasileiras (onde a maioria dos internos falava de uma necessidade absoluta de respeito mútuo) eram mais sinceras do que nas prisões APAC que visitei, onde a impressão absolutamente majoritária foi a de que os internos se davam melhor com os funcionários do que entre si. Por exemplo, durante o estudo, os presidentes de dois dos CSSs em Franz de Castro progrediram para novas unidades prisionais. Em ambos os casos, o novo presidente escolheu uma equipe totalmente nova. Um dos membros do CSS que perdeu sua função me disse que era a "vez deles" de assumir responsabilidade e que ele não ofereceria nenhum tipo de apoio.

Finalmente, seria um tanto contraproducente explorar a vida nas prisões APAC dentro do marco teórico desenvolvido em torno ao conceito de instituição total. Embora a metodologia APAC objetive obter um controle absoluto sobre os internos, como diria Foucault, não o faz nas formas descritas por Goffman (1961). Na análise de Goffman, aspecto essencial do controle institucional é o distanciamento imposto entre funcionários, internos e comunidades. Em agudo contraste, a metodologia APAC objetiva controlar os internos através de suas conexões com os funcionários da prisão e a comunidade mais ampla. Em alguns casos, membros de famílias de presos chegam mesmo a se tornarem funcionários da prisão. E, em contraste com o sistema prisional comum, o poder burocrático é deliberadamente evitado. As prisões APAC se tornam microcosmos da sociedade, tanto em suas intenções, como em suas falhas.

ADORNO, S.; SALLA, F. (2007). Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC, *Estudos Avançados*, 21: 7-29.

AGUIRRE, C. (2005). *The Criminals of Lima and their Worlds: The Prison Experience, 1850-1935*. Durham: Duke University Press.

APPLEBAUM, A. (2003). *Gulag: A History of the Soviet Camps*. London: Allen Lane.

AYETE-NYAMPONG, L. (2013). *Entangled Realities and the Underlife of a Total Institution: An Ethnography of Correctional Centres for Juvenile and Young Offenders in Accra, Ghana*, Ph.D.

thesis, Wageningen University.

BANDYOPADHYAY, M. (2010). *Everyday Life in a Prison: Confinement, Surveillance, Resistance*. New Delhi: Orient BlackSwan.

BIONDI, K.; MARQUES, A. (2010). Memória e historicidade em dois "comandos" prisionais. *Lua Nova*, 79: 39-70.

BUGARA, L. (2012). Unique Brazilian prison alternative celebrates 40-year anniversary. *Prison Legal News*, March, 44.

BURNSIDE, J. (2005). The prison that started it all, in BURNSIDE, J. et al. (eds.) *My Brother's Keeper: Faith-based Units in Prisons*. Cullompton: Willan.

CHAZKEL, A. (2009) Social life and civic education in the Rio de Janeiro city jail. *Journal of Social History*, 42(3): 697-731.

DARKE, S. (2014a). Managing without guards in a Brazilian police lockup. *Focaal*, 68(1): 55-67.

_____ (forthcoming, 2014b) Recoverers helping recoverers: Discipline and peer-facilitated rehabilitation in Brazilian faith-based prisons, in BADCOCK, S. et al. (eds.) *Translating Penal Cultures*. London: Routledge.

_____ (2013a). Entangled staff-inmate relations, *Prison Service Journal*, 207: 16-22.

_____ (2013b) Inmate governance in Brazilian prisons, *Howard Journal of Criminal Justice*, 52(3): 272-284.

_____ (2012) Estação Carandiru, *Prison Service Journal*, 199: 26-28.

Darke, S.; Karam, M. L. (2012). Administrando o cotidiano da prisão no Brasil. *Discursos Sediciosos*, 17(19/20): 405-423.

_____ (forthcoming, 2015). South American prisons, in JEWKES, Y. et al. (eds.). *Handbook on Prisons*. Abington: Routledge.

DIKÖTTER, F.; BROWN, I. (eds.) (2007). *Cultures of confinement: a history of the prison in Africa, Asia, and Latin America*. Ithaca: Cornell University Press.

FBAC (2012) *Regulamento Disciplinar APAC*, unpublished policy document

FOUCAULT, M. (1977; 1975). *Discipline and punish: The Birth of the Prison*. London: Penguin.

FUNDAÇÃO AVSI (2012). *Um novo olhar além dos muros: o potencial da gestão no fortalecimento das APACs de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação AVSI.

GARCES, C. (2010). The cross politics of Ecuador's penal state. *Cultural Anthropology*, 25(3): 459-496.

GEAR, S.; LINDEGAARD, M. (2014). Violence makes safe in South African prisons: Prison gangs, violent acts and victimization among inmates, *Focaal*, 68(1): 35-54.

GOFFMAN, E. (1961). On the characteristics of total institutions, in CRESSEY, D. (ed.) *The Prison: Studies in Institutional Organization and Change*. New York: Holt, Rinehart and Winston.

JEFFERSON, A. (2005). Reforming Nigerian prisons: Rehabilitating a "deviant" state, *British Journal of Criminology*, 45(4): 487-503.

JOHNSON, B. (2002). Assessing the impact of religious programs and prison industry on recidivism: An exploratory study, *Texas Journal of Corrections*, February: 7-11.

LEAL, C. (1999). The prison system in Brazil: The APAC experience, *Caribbean Journal of Criminology and Social Psychology*, 41: 254-257.

MACAULAY, F. (2013). Modes of prison administration, control and governmentality in Latin America: Página 12

Adoption, adaptation and hybridity. *Conflict, Security and Development*, 13: 361-392.

MACAULAY, F. (forthcoming, 2014). Whose prisoners are these anyway? Church, state and society partnerships and co-production of offender resocialization. In: BADCOCK, S. et al. (eds.). *Translating penal cultures*. London: Routledge.

MARTIN, T. (2011). The embrace of human rights in Ugandan prisons, paper presented at the Nordic Africa Institute 4th European Conference on African Studies, June 2011.

MATHIESEN, T. (1965). *The defences of the weak: a study of norwegian correctional institution*. London: Tavistock.

MENDES, L. (2001). *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia de Bolso. _____ (2005) *Às cegas*. São Paulo: Cia. das Letras.

NETO, S. (2012). Do condenado e do internado, in SILVA, J. (ed.) *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

OTTOBONI, M. (2006/2001) *Vamos matar o criminoso? Método APAC*. São Paulo: Paulinas.

_____ (2012) *Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos*. São José dos Campos: Netebooks.

PIACENTINI, L. (2004). *Surviving Russian prisons: punishment, economy and politics in transition*. Cullompton: Willan.

RAMALHO, J. (1979). *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

SALVATORE, R.; AGUIRRE, C. (1996). *The birth of the penitentiary in Latin America*, Texas: University of Texas Press.

SALLA, F. (2006). As rebeliões nas prisões: Novos significados a partir da experiência Brasileira. *Sociologias* 8: 274-307.

SILVA, J. (ed.) (2012). *A execução penal à luz do método APAC*. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

SYKES, G. (1958). *The society of captives: a study of a maximum security prison*. Princeton: Princeton University Press.

VARELLA, D. (1999). *Estação Carandiru*. São Paulo: Cia. das Letras.

VARGAS, L. (2009). Todo homem é maior que seu erro? Bases para uma reflexão sobre o método alternativo de gestão carcerária. *SER Social*. Brasília, 11: 129-163.

WEAVER, E.; NICHOLSON, D. (2012). Co-producing change: Resettlement as a mutual enterprise. *Prison Service Journal*, 204: 9-16.